

Boletim Linha Viva do Sintergia de 14/05 Assembleia: Desligamentos na Eletrobrás.

Compartilhamos abaixo a primeira parte do boletim Linha Viva do Sintergia sobre a ação movida contra os desligamentos na Eletrobrás. [Clique aqui](#) para a versão integral em pdf.



Linha Viva



Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - Tel.: 3529-0392/ramal 20 - sintergiapress@gmail.com
BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

14/05	ELETOBRAS	2020
-------	-----------	------

Desligamentos na Eletrobrás: Assembleia deliberará proposta de conciliação da Empresa

Conforme é de conhecimento de todos, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020, mediado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), estabeleceu, em sua cláusula sétima, denominada "Quadro de Pessoal", a implantação dos quadros de referência (empresas Eletrobrás) em duas etapas: 12.500 empregados efetivos para o período de 1º de janeiro de 2020 e 12.088 para o período de 1º de maio de 2020.

A primeira etapa teve 1.289 adesões de empregados. Nesse sentido, em janeiro de 2020 o quadro efetivo do conjunto de empresas registrava 12.568 (doze mil quinhentos e sessenta e oito) empregados, que excede em 68 (sessenta e oito) pessoas o número acordado como o quadro de referência no período de 1º de janeiro de 2020. Ressaltamos que nessa primeira etapa somente Eletrobrás e Eletronorte não haviam atingido suas metas.

A holding havia divulgado na época que a meta total da Eletrobrás é de 84 desligamentos; 63 na primeira etapa; e 21 desligamentos na segunda. A holding registrou naquele momento, que a primeira etapa na Eletrobrás foi de 48 desligamentos.

Sendo assim, em fevereiro do corrente ano, a Eletrobrás começou a tomar providências para promover desligamentos de empregados elegíveis ao PDC 2019 (sete empregados na Eletrobrás), por meio de demissões sem justa causa e com pagamento apenas das verbas rescisórias devidas.

Diante dessa decisão taxativa da Eletrobrás, em promover o desligamento apenas com as verbas rescisórias, não restou alternativa para as Entidades de Representação dos trabalhadores, se não buscar o judiciário. E o pedido de liminar foi ganho na 21ª Vara do Trabalho, suspendendo o processo de desligamento nas empresas.

Houve a primeira audiência virtual que resultou na renovação da suspensão do desligamento destes trabalhadores. Sendo que o juiz Gustavo Carvalho Chehab, ao mediar a primeira audiência, fez uma solicitação de que a Eletrobrás, entendendo o momento que atravessa o país, refletisse sobre

as condições de desligamento destes trabalhadores. Os representantes das entidades solicitaram que a empresa reabrisse o PDC e que todo, e qualquer desligamento ocorresse apenas ao final do estado de pandemia, e que os 94 trabalhadores de Furnas efetivados por conta de ações anteriores não fossem contabilizados no quadro referência.

Ao final da primeira audiência, a Eletrobrás se comprometeu a apresentar uma proposta para as entidades sindicais, o que ocorreu no último dia 05, a saber: Extensão a cobertura do plano de saúde para dezembro/2022 para qualquer trabalhador que vier a ser desligado pela empresa como forma de atingir o quadro referência, com as seguintes condicionantes: suspensão do complemento do auxílio-doença para aqueles que forem indicados ao desligamento suspensão dos trabalhos da CIDE; o não ajuizamento de ações coletivas por parte das entidades sindicais, e, se o fizer, suspensão do pagamento do plano de saúde aos trabalhadores desligados a partir desse novo acordo judicial; e considerar as flutuações de quadro como normais, ou seja, consideram-se os 94 trabalhadores de Furnas para fins de quadro de referência.

Após diversas manifestações por parte das entidades sindicais, do corpo jurídico que assessora as entidades e do próprio Juiz, foi apresentada uma proposta que estabelece setembro como mês para início dos desligamentos, manutenção da CIDE e a possibilidade do trabalhador manifestar sua saída sem ter que ser notificado pela empresa.

As Entidades de Representação levarão essa proposta para apreciação dos trabalhadores em assembleias, por tal motivo, convocamos desde já a todos e todas para deliberar essa proposta.

Por orientação das autoridades sanitárias, em virtude da pandemia provocada pelo COVID 19, que já levou aproximadamente a óbito mais de 13 mil pessoas em nosso país, estão proibidas aglomerações, o que impede de realizarmos assembleias presenciais, motivo pelo qual as nossas assembleias serão realizadas via vídeo conferência.

As assembleias serão realizadas por meio do aplicativo Zoom (<https://us02web.zoom.us/>). Por isso recomendamos a instalação deste aplicativo no computador ou celular para que seja possível participar das assembleias e votar na proposta.

Enviamos um link para devida inscrição a partir de hoje para participar da assembleia, quem não instalar o zoom poderá assistir via página da AEEL no Facebook (<https://www.facebook.com/aeel.aeel.7>).

ASSEMBLEIA

Dia 19 de maio de 2020, às 16 horas

PAUTA: 1 - Discussão e deliberação da proposta do Acordo judicial sobre o desligamento da Eletrobrás Holding. **Informes:** • Acordo Coletivo Nacional e Específico; • Privatização; • Participação nos Lucros e Resultados - PLR.

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo)

A Diretoria, em 15 de maio de 2020.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL

